|  |  |
| --- | --- |
| **Participante:** | [RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE] |
| **CNPJ:** | [00.000.000/0000-00] |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO** | **Checklist Participante** | **Checklist B3** |
| **Documentos corporativos** |
| 1. Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial e homologado pelo BCB (última atualização) – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Balanço ou balancete – balanço do último semestre da data do pedido ou balancete levantado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data do pedido;
 |[ ] [ ]
| 1. Organograma da instituição, caso pertença a **conglomerado financeiro**;
 |[ ] [ ]
| 1. Comprovação de eleição dos diretores da instituição e/ou administradores (Ata de Assembleia ou Alteração Contratual) registrada na Junta Comercial– cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Carteira de identidade dos diretores – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Cartão de inscrição do CPF/MF dos diretores – cópia simples; e
 |[ ] [ ]
| 1. Documento que outorga poderes ao administrador da conta de depósito para representar a instituição (se a conta for administrada**). (Quando aplicável)**
 |[ ] [ ]
| **Documentos cadastrais** |
| 1. Solicitação de admissão de participante;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Jurídica;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Física;
 |[ ] [ ]
| 1. Cartão Procuração de Credenciamento, Identificação e Assinaturas;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário Responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 542, de 20.12.2013;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Instrução CVM n.º 542, de 20.12.2013;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de indicação de administrador responsável (pelas atividades de Custódia;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário denominado “Diretor de Relações com o Mercado - DRM”;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Liquidante (próprio requerente ou terceiro);
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Funcionário Privilegiado;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de adesão aos normativos da Câmara BMFBOVESPA;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM;
 |[ ] [ ]
| 1. Informações sobre processos;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de habilitação de Agentes de Custódia;
 |[ ] [ ]
| Observação: |
|  |

|  |
| --- |
| Responsável pelo Envio (Participante): |
| Nome:  | Telefone: |

|  |
| --- |
| Responsável pelo Recebimento (B3): |
| Nome / Rubrica:  |

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Cadastro de Participantes e Investidores através do e-mail cadastro@b3.com.br , telefone (11) 2565-5142.